



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020 Edição Nº 12

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020 Edição Nº 12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

REF. PROCESSO 25/2016. CONCORRÊNCIA 001/2016. OBJETO: Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 01 a 09, da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

Ficam RECINDIDOS AMIGAVELMENTE, nos termos do item 4.1"e", quanto a zelar pela efetiva destinação do imóvel, os contratos abaixo, tendo em vista que após NOTIFICAÇÃO PARA PROVA DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO, publicada no Diário Eletrônico do Município de Turiúba do dia 09 de julho de 2020, bem como NOTIFICAÇÃO PESSOAL, não se manifestaram.

CONCESSIONÁRIO JOSÉ MARIA SOUZA ROCHA. CONTRATO Nº 070/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 01 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

CONCESSIONÁRIO JURANDI JOSÉ PEREIRA. CONTRATO Nº 071/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 02 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

CONCESSIONÁRIO NILSÉRGIO FERREIRA DE ABREU. CONTRATO Nº 072/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 03 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

CONCESSIONÁRIO LUIZ LUCIANO DOS SANTOS. CONTRATO Nº 073/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 04 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

CONCESSIONÁRIO ANTONIO ALVES DA SILVA. CONTRATO Nº 074/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 05 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

CONCESSIONÁRIO EDEVAN LEANDRO DE ALCANTARA. CONTRATO Nº

078/2016. Concessão de direito real de uso de bem público, sendo área de terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Turiúba, contante de 09 (nove) terrenos formados pelos lote 09 da quadra 69, matrícula nº15.851, a pessoa física/jurídica, por período de 30 (trinta) anos, desde que atendias todas as especificações constantes deste edital, autorizada por lei municipal nº464/2015.

Turiuba/SP, 31 de Agosto de 2020

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal